



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 28/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e dá outras providências.

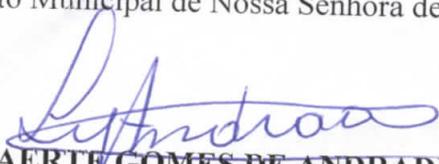
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, publicado no dia 03 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de agosto de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal